

Carta 419/2017

Salvador, 23 de novembro de 2017.

Aos
Senhores Pais de Alunos e de Futuros Alunos do Colégio São Paulo
Nesta.

Ref.: Matrículas para 2018 e outras informações.

Prezados Senhores:

Cumpre-nos informar-lhes algumas datas e aspectos significativos para o ano escolar de 2018:

I – ANO ESCOLAR DE 2018.

1. Data do Início.

- **1º ao 5º ano do EF** – 05 de fevereiro – no horário normal de aulas.
- **6º ano do EF** – 05 de fevereiro, **das 14h às 17h** – os alunos serão recepcionados pelos professores, equipe técnico-pedagógica e direção do Colégio.
- **7º ano do EF à 2ª série do EM** – 05 de fevereiro – no horário normal de aulas.
- **3ª série do EM** – 22 de janeiro – os alunos serão recepcionados com um café da manhã, pela direção, equipe técnico-pedagógica, professores e funcionários.

2. Séries e Turnos.

Todos os cursos, do 1º ano do EF à 3ª série do EM, serão oferecidos apenas no turno matutino, com exceção de uma turma de 7º e uma de 8º ano do EF, que serão oferecidas também no turno vespertino.

Os alunos de qualquer série/ano poderão ter algumas aulas, excepcionalmente ou não, no turno oposto ao que regularmente estudam. Os alunos do ensino médio terão algumas aulas regulares no turno vespertino, a fim de melhor se prepararem para os diversos processos seletivos de acesso às instituições de ensino superior.

3. Recebimento de material escolar – Apenas para alunos do 1º ao 5º ano do EF.

O material escolar para Artes, de uso individual do aluno, deverá ser entregue a partir do dia 02 de janeiro de 2018, na Sede do Colégio ou no início de cada unidade letiva, neste caso, correspondente às atividades a serem realizadas de acordo com o Plano de Execução a ser divulgado no período da matrícula, para aqueles responsáveis pelos alunos que assim desejarem. **O Responsável pelo aluno poderá optar por pagar uma taxa correspondente ao citado material, no ato da matrícula do aluno.**

O complemento do material de uso individual, que será utilizado desde o início do ano letivo, e os livros deverão ser entregues na própria sala de aula, nos dias 01 e 02 de fevereiro, diretamente à professora do aluno. Para recepcionarmos melhor os nossos alunos, esclarecemos que no primeiro dia de aula não receberemos material escolar.

II – CURSO EM TURNO COMPLEMENTAR.

O Colégio São Paulo oferecerá o Curso em Turno Complementar com atividades escolares também no turno vespertino, no ano letivo de 2018, de forma opcional, para os alunos do 1º ao 5º ano do EF.

III – REGIMENTO ESCOLAR.

Um extrato do Regimento Escolar, com os artigos de maior interesse dos alunos e dos seus Responsáveis, encontrar-se-á no Guia do Aluno e da Família 2018, que será entregue aos alunos no início do ano letivo.

IV – MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2018.

A partir do dia **07/12/2017** encontrar-se-ão publicados na Secretaria do Colégio São Paulo o texto da proposta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os valores das anuidades dos cursos e o número de vagas por sala-classe, para o ano letivo de 2018, cumprindo-se assim exigência legal.

As matrículas poderão ser realizadas no período de **11 a 22 de dezembro de 2017** para os alunos que desejarem fazê-la e estejam liberados de Estudos de Recuperação. Os demais alunos deverão matricular-se de **02 a 22 de janeiro de 2018**. Em qualquer caso, as matrículas serão sempre realizadas na Secretaria do Colégio, na Rua Luiz Portela da Silva, nº 628, Itaigara, no horário de 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira e, aos sábados, das 8h às 12h.

A pessoa que fizer a matrícula do(a) aluno(a) será a única responsável legal por ele(a) perante o Colégio São Paulo e sua Entidade Mantenedora. Caso o(a) responsável pelo(a) aluno(a) tenha que se fazer representar por terceiro, este deverá apresentar-se munido do documento de identificação e de Mandato de Procuração para esse fim, outorgada pelo(a) responsável pelo(a) aluno(a). Em qualquer caso, quem fizer a matrícula deverá cumprir o seguinte:

- a) assinar a Ficha de Solicitação de Matrícula – Solicitamos-lhes a gentileza de ler atentamente os dados já impressos no formulário que lhes será entregue no ato da matrícula, retificando e/ou complementando o que se fizer necessário, **em especial, os dados relativos a nomes, genitores falecidos, telefones, endereços (inclusive de e-mail) e CPF;**
- b) assinar as 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- c) pagar a primeira parcela da anuidade de 2018 (ou complementá-la, em se tratando de novos alunos) – os valores da primeira e das demais parcelas da anuidade são os que constarão do Contrato acima mencionado;
- d) receber a Ficha de Compensação da 2ª (segunda) parcela da anuidade, com vencimento para o dia **03/02/2018;**
- e) entregar (**apenas para novos alunos**) o **HISTÓRICO ESCOLAR** do aluno, do estabelecimento de ensino em que ele estudava quando teve seu pedido de matrícula deferido pelo Colégio São Paulo. Este documento poderá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação da matrícula;
- f) o Responsável pelo aluno que for cursar qualquer série do Ensino Médio deverá **obrigatoriamente** optar, no ato da matrícula, no espaço próprio da Ficha de Solicitação de Matrícula, pela língua estrangeira que desejar (**Inglês** ou **Espanhol**). Os alunos que optarem pelo Espanhol ficarão em uma mesma sala de aula, o que poderá implicar em mudança de turma;

- g) entregar, se vier a ser solicitado, o Atestado de Quitação com a escola anterior do aluno;
- h) na realização da matrícula, até o decorrer da primeira semana de aulas, os Responsáveis pelos alunos que forem cursar qualquer série do EM deverão também indicar a opção pelo esporte que o aluno deverá praticar em suas aulas de Educação Física, nas modalidades e nos horários que serão oferecidos pelo Colégio e que estarão afixados no mural da Secretaria, **tudo já incluído na anuidade escolar**. As matrículas ocorrerão por ordem de chegada e findarão com o término das vagas oferecidas. Os alunos do EF ou aqueles do EM que desejarem cursar mais de uma modalidade esportiva, poderão fazê-lo nas Escolinhas de Esportes, também nas modalidades e nos horários que serão oferecidos pelo Colégio, pagando o valor estabelecido para a modalidade escolhida. As referidas Escolinhas terão número mínimo e máximo de alunos por turma para o seu funcionamento;
- i) **os alunos do 6º, 7º e 8º anos do EF de 2018** terão, ainda, a opção de escolher o idioma Alemão, como mais um idioma estrangeiro, além do Inglês, que é obrigatório. Os demais alunos só poderão matricular-se no mesmo período, para dar continuidade ao curso que já vêm fazendo. Será cobrada pelo curso uma taxa fixa anual de **R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais)**, válida também para os alunos que já cursaram alemão no ano letivo de 2017 e que desejarem continuar esses estudos, e que poderá ser paga em 02 (duas) parcelas, com uma no ato da matrícula no curso e a outra no início do segundo semestre letivo.

Outras informações a respeito do Curso de Alemão, Curso Livre de Inglês para alunos do 6º ao 9º anos do EF, Escolinhas de Esportes, Oficinas de Música, Oficina de Teatro, Curso de Programação e Clube de Robótica, serão enviadas em correspondências específicas. A esse respeito, os Senhores também poderão obter informações na Central de Matrículas do Colégio São Paulo, presencialmente ou pelo telefone (71) 2107-4646.

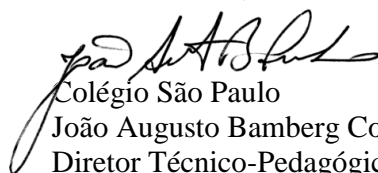
Convém ressaltar que o Colégio não se responsabilizará pela vaga do aluno que não for matriculado dentro do prazo estabelecido nesta correspondência ou que tenha qualquer impedimento disciplinar, legal e/ou contratual, como, por exemplo, se o seu Responsável estiver inadimplente com alguma obrigação financeira com a Entidade Mantenedora do Colégio. Por isso, solicitamos a gentileza dos Senhores virem ao Colégio, antecipadamente, para regularizar qualquer pendência porventura existente.

A lista contendo o material escolar, livros e outros materiais de uso individual do aluno, estará à disposição dos Senhores na Secretaria do Colégio, na ocasião da matrícula, a partir do dia **11 de dezembro de 2017**. Como procedemos nos anos anteriores, para maior comodidade das famílias, cederemos, a partir daquela data, algumas salas para serem utilizadas por uma Livraria como postos de vendas do citado material e outra sala para a venda do uniforme escolar, ambos por empresas terceirizadas.

Outros esclarecimentos ou informações complementares a respeito do assunto objeto desta correspondência poderão ser obtidos na Secretaria do Colégio.

Ao tempo em que renovamos nossos votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Colégio São Paulo
João Augusto Bamberg Conrado
Diretor Técnico-Pedagógico